



PORTARIA Nº 277/2014

Concede licença para acompanhar o cônjuge à servidora **FLAVIA RUIZ BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **FLAVIA RUIZ BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.651.362-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 022.059.329-93, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Dentista 8h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 14651/2013, em consonância às disposições do inciso IX do artigo 96 e artigo 99 da Lei Complementar N.º 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIA

EXCERPTO DA ALVARÁ

DE 15 DE JANEIRO DE 1914

DE N.º 9932

AMARALIA, 15 DE JANEIRO DE 1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	1 Janeiro 1914
DE N.º	9932
UMUARAMA,	15 DE J. 01 1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	